



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Emanuel Pinheiro

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JOSÉ
RODRIGUES ROCHA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **JOSÉ RODRIGUES ROCHA**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Julho de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

José Rodrigues Rocha, nascido em 15 de agosto de 1947 no município de Peixe no Estado de Tocantins, casado, formou-se em Direito pela Faculdade do Distrito Federal em 1978.

Advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob nº 2309, foi Procurador do Estado do Tocantins/TO, foi também membro fundador da Associação dos Supermercados do Estado de Mato Grosso – ASMT.

Em Mato Grosso, foi Procurador Geral do Município de Várzea Grande no período de 1993 á 1996, Assessor da Prefeitura de Campo Verde de 1996 á 1997 e Assessor da Prefeitura de Santo Antônio do Leverger.

Participou de diversos seminários, fóruns e encontros de profissionais do Direito. Foi homenageado com o título de Cidadão Várzea-Grandense em 1996.

Atualmente exerce a advocacia no Estado de Mato Grosso, sempre com ética, dedicação e esmero a profissão.

Encontrou no Estado de Mato Grosso, grandes oportunidades tanto profissional quanto pessoal.

No lado pessoal criou sua família, educou seus filhos, sempre prezando pelos bons costumes, fez grandes amigos e imprime uma rica historia como morador desse grande Estado

No lado profissional, cravou seu nome como um grande Advogado, sempre defendendo e valorizando a sua causas com grande dedicação.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Senhor José Rodrigues Rocha, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Julho de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual